DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 236/2024
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 238/2024

PORTARIA
PORTARIA/2025

DECRETO
DECRETO/2025

OUTROS
APOSTILAMENTOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 236/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 236/2024
DISPENSA Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 236/2024 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING).
CONTRATANTE/CNPJ: Prefeitura Municipal de Ipiaú – CNPJ nº 13.701.651/0001-50; Secretaria de Planejamento e Administração.
CONTRATADA/CNPJ: BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pio Correa, CEP: 88.811-000, Criciúma /Santa Catarina.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e respectivo valor do contrato n°236/2024, conforme cláusula nona do referido instrumento. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o presente contrato a viger do dia 26/02/2025 até o dia 26/05/2025. O valor global do contrato, ora aditado, passa para R$ 327.086,42 (trezentos e vinte e sete mil e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes à soma dos dispêndios relativos aos 03 (três) primeiros meses de vigência do contrato de R$ 163.543,21 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), acrescido, ainda, do valor de R$ 163.543,21 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), por força do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/05/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 163.543,21 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Certificação Digital: RWTCQBRV-99YJGDBB-DDKZYMSA-S7QP3QQD
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 238/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 238/2024
DISPENSA Nº 031/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 238/2024 – CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING).
CONTRATANTE/CNPJ: Prefeitura Municipal de Ipiaú – CNPJ nº 13.701.651/0001-50; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA/CNPJ: BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pio Correa, CEP: 88.811-000, Criciúma /Santa Catarina.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e respectivo valor do contrato n°238/2024, conforme cláusula nona do referido instrumento. O prazo de vigência pactuado fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o presente contrato a viger do dia 26/02/2025 até o dia 26/05/2025.
O valor global do contrato, ora aditado, passa para R$ 67.499,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondentes à soma dos dispêndios relativos aos 03 (três) primeiros meses de vigência do contrato de R$ 33.749,75 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), acrescido, ainda, do valor R$ 33.749,75 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), por força do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 26/05/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 33.749,75 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Certificação Digital: RWTCQBRV-99YJGDBB-DDKZYMSA-S7QP3QQD
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 034, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **TÂNIA CRISTINA CARDIM SAMPAIO,** 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de março de 2025, findando em 01 de junho de 2025, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 12 de março de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

DECRETO/2025

1REFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

DECRETO N. º 7.767, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA AO SERVIDOR AGNALDO NOVAIS DE SOUZA NOS TERMOS DO ARTIGO 75 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.856/2007.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1. º - Conceder **estabilidade econômica** ao servidor público **AGNALDO NOVAIS DE SOUZA** matrícula n.º 680, admitido em 21 de maio de 1995, efetivado no quadro dos servidores públicos deste município conforme impõe o quanto estatuído na Lei Municipal 1.657 de 19 de junho de 1997.

Art. 2. º - O servidor receberá a função gratificada, no percentual de 30% (trinta por cento), devido a estabilidade econômica que faz jus, por preencher os requisitos estabelecidos no art. 75 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27/02/2007.

Art. 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 12 de março de 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2025

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: J & J EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.860.574/0001-03;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 33.90.39
FONTE: 500.000/501.0000

Ipiaú/BA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73
33132022

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2025

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.500.706/0001-37;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 44.90.51
FONTE: 500.0000/501.0000

Ipiaú/BA, 18 de fevereiro de 2025

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE